



Portaria de nº 506/SEMAD/18.

Itajá, 21 de novembro de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE**,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **IDOMENO NUNES DE OLIVEIRA**, Lotado no Gabinete do Prefeito, portador do **CPF: 271.626.561-53**, e **MF: 7438/01**, no cargo de **MOTORISTA I**, que se deslocou para a cidade de **GOIANIA-GO**, conduzindo o veículo camioneta **SW4, placa NWR 9580**, no dia **12/11/2018** com retorno para o dia **13/11/2018**. Á serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) em complemento da portaria nº 504**.

Discriminado da seguinte forma:

<b>Combustível</b> .....	<b>R\$ 360,00</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 360,00</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro o ano de 2018.

**ROGÉRIO PAULINO**  
**Secretário Municipal de Administração**